



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 967/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Editais Nº 801/UFFS/2015 e Nº 804/UFFS/2015, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**1.1 LINHA DE PESQUISA 1: ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO**

Classificação	Nome
01	Angelo Felipe Zuchetto Ramos
02	Ivan Jacson Preus
03	Josnei Machry Weber
04	Miriel Carine Giordani
05	Carla Inês Dillenburg
06	Cleoci Werle Rockenbach
07	Luis Henrique Teixeira Franqui
08	Francisco Angst

1.1.1 SUPLENTE

Classificação	Nome
09	Flavia Michelle Pereira Albuquerque

**1.2 LINHA DE PESQUISA 2: DINÂMICAS SOCIOPOLÍTICAS E EXPERIÊNCIAS
DE DESENVOLVIMENTO**

Classificação	Nome
01	Andréia Frohlich Justen
02	Neusa Rossini
03	Aline Barbosa Dias
04	Felipe Micaíl da Silva Smolski
05	Ana Carla França Ribas Zanini
06	Abel Eduardo Auth
07	Ângela Leusin Mattiazzi

1.2.1 SUPLENTE

Classificação	Nome
08	Fernanda Elis dos Santos
09	Fernando Moscon

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, **Bloco A**, Campus Cerro Largo-RS, sito a Rua Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, CEP 97900-000, no período de **17 a 19 de fevereiro de 2016**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-22 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

